



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

01
Prot. 297/2017
06/11 - 15:04
Leonissa Convelho
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0886/2017-GAB

Toledo, 27 de outubro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 294/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 158/2017.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 3.10.2017, que versa sobre servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, encaminhamos o anexo Ofício nº 251/2017-SMEL, formulado pela Secretaria em questão, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

**SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER**



TOLEDO
PREFEITURA

02

Ofício nº251/2017- SMEL

Toledo (PR), 18 de outubro de 2017.

Ao excelentíssimo
Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal de Toledo

Assunto: Resposta ao ofício 294/2017

Prezado senhor,

Conforme ofício recebido 294/2017, onde o mesmo solicita informações sobre servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer segue relação abaixo:

MARA LUCIA SARTORI

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Acompanhamento das ações de licitações e financeiro

JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI

Horário de trabalho: Segunda feira das 08h00minh as 12h00min das 18h30min as 21h30min.

Terça feira das 08h00minh as 12h00min e das 13h30min as 19h00min.

Quarta feira das 08h00min as 12h00min. das 18:30 as 21:30h

Quinta feira das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 19h00min

Sexta feira das 08h00min as 12h00min; das 18h30min às 21h30min.

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer/ Piscina Municipal XIV de Dezembro

Função: Acompanhamento das ações de Recreação e Lazer e Treinamento de Natação

TATIANA FIGUEREDO PEDROSO

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Obs: Tendo em vista o fato de esta servidora ter um filho com deficiência, seu horário vespertino é cumprido home Office e em eventos fora do horário de expediente. Bem como, quando existe necessidade de atendimento no período da tarde e sempre que chamada a servidora atende prontamente. As ações referentes à sua função são



cumpridas integralmente nos prazos estipulados. Este é um acordo verbal já realizado nas administrações anteriores.

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Função: Elaboração e acompanhamento de projetos

JOÃO CARLOS BELOLO

Horário de trabalho: Segunda feira das 08h00min as 12h00min às 13h30min as 19h30min

Terça feira das 08h00min as 13h00min

Quarta feira das 08h00min às 13h30min às 19h30min

Quinta feira das 08h00min as 13h00min

Sexta feira das 8:00h as 12:00h as 13:30 as 19:30h

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Acompanhamento das ações de licitações e financeiro

DOUGLAS WALTER BACK RECH

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30min

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Acompanhamento das atividades do Programa Vida Ativa na Melhor Idade

MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNÇÃO

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Acompanhamento das Competições e treinamentos de rendimento

ANDRÉ ROGÉRIO PALM ALCARÁ

Horário de trabalho: Segunda feira das 07h00min as 12h00min

Terça feira das 07h00min as 12h00min

Quarta feira das 07h00min as 12h00min das 13h00min as 18h00min

Quinta feira das 07h00min as 12h00min das 13h00min as 18h00min

**SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER**



TOLEDO
PREFEITURA

04

Sexta feira das
20h00min

09h00min as 13h00min das 14h00min as

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Acompanhamento das ações de manutenção das estruturas e treinamento de base

GLAUBER ZASSO POSSEBON

Horário de trabalho: Segunda feira das 06h00min as 10h00min; das 13h30min às 18h30min.

Terça feira das 06h00min as 12h00min

Quarta-feira das 06h00min as 12h00min; das 13h30min às 17h30min.

Quinta feira das 06h00min as 12h00min

Sexta feira das 06h00min as 10h00min; das 13h30min às 18h30min.

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Auxiliar nas Competições realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer

JEAN RICARDO ZENI

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30min

Local: Ginásio de Esportes Euzébio Garcia

Função: Coordenação de espaço público.

ANGELITA INES BOUFLER

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30min

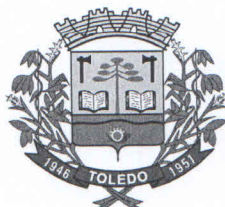
Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Coordenar Programa Vida Ativa na Melhor Idade

Atividades: Coordenar as reuniões dos Grupos de Idosos; Orientar aulas de atividades físicas para grupos de idosos (Pilates, Hidroginástica, Dança, Ginástica); Orientar atividades físicas nas academias da Terceira Idade (ATIs); Auxiliar no planejamento e execução de eventos para os Grupos de Idosos;

TATIANE RAUBER

**SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER**



TOLEDO
PREFEITURA

05

Horário de trabalho: Segunda feira das 08h00min as 12h00min; das 13h30min as 17h30minh e 18h15min às 19h45min.

Terça feria das 13h30min as 16h00min

Quarta feira das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h00minh e 18h15min às 19h45min

Quinta feira das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h30minh

Sexta feira das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h30minh

Sábado: 5 horas em eventos

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Coordenadora do Programa de Iniciação e Desenvolvimento Esportivo

Atividades: Monitorar as atividades do "Programa Brinca Toledo"; Monitorar o Projeto Agita Verão; Monitorar o Projeto de dança "Ritmos"; Auxiliar no atendimento à comunidade;

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Horário de trabalho: Segunda a Sexta das 8:00h as 12:00h e das 13:30 as 17:30h

Local: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Função: Coordenador do Programa Brinca Toledo

Atividades: - Coordenação técnica das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer; Monitorar as atividades esportivas abrangendo a sede e o interior do município; Acompanhar competições amadoras; Acompanhar delegações de Toledo, Gerenciar espaços pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,



Emerson Aparecido Jeronimo
Secretário de Esportes e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

06

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 258/2017

Considerando o ofício nº 0886/2017 – GAB que faz referência ao ofício nº 294/2017 – CM/LEG, que versa sobre o requerimento nº 158/2017, remeta-se ao Departamento Legislativo para que dê ciência ao autor do requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Sala da Presidência, 07 de novembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

REQ 158/2017

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

